

N.º 7694

13207-457 C. N.

7.694/37

193

DISTRIBUIÇÃO

73 76

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

FICHADO ENTRADA

SECÇÃO

FICHADO SAÍDA

PROCESSO

| | |
|--------------|----------|
| Código: | |
| Localização: | |
| Caixa | 93 Mc 05 |

Mansel Soares Oliveira Martins

Appella para o Sr.
Ministro do Trabalho
no sentido de ser reinste-
grado na Manaes
Harbour Ltd.

ANNEXOS



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

2

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1937

Ao Dr. Barbosa de Rezende, Presidente do
C.N.Trabalho,

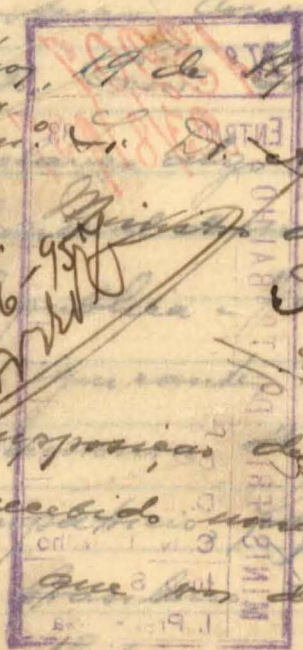
[Handwritten signature], Chefe do Gabinete,
atenciosamente cumprimenta e, de ordem do Sr.
Ministro, transmite a carta inclusa.



4

Manda, 19 de Maio de 1937
Com. Vi. D. Agamenon de Ma-
falhaes, Ministro do Trabalho
Saude a V. Ex.

Adiantamos
pro. Civil 1-6
957



Na suposição de que V. Ex. não
tenha recebido uma carta minha
pedindo que por dignidade mande
me orientar sobre que devo fazer
no meu caso com a M. Bauhaus, de-
pois da Carta de Sentença espe-
dida por esse Ministerio e da ex-
ceção de incompetencia formulada pe-
la referida Companhia, ha quasi
dois annos, e que tomo a iniciativa
imposta pela dita situação em que
me encontro, de incertezas e desampa-
ro da justiça de meu País, sem
abrir aquem possa receber, segundo
auxilio e protecção, de digni-
dade e honra me sejam prestadas, so-

INFORMAÇÃO



licitando proteccão, consideracão e justiça
sobre tudo. Exm: Srr., aqui não tem
quem me esclareça algo sobre o caso: Não
o Inspector Regional de seu Ministério, Procu-
rador da Republica - Juiz Federal. Todos
se confessam ignorantes e sem autoridade.

Dr Agamenon de Magalhães, meu
illustre Compatriota, fallo-vos como de
brasileiros a brasileiros, em nome de Deus,
em nome da Patria, em nome de vossos
filhos, em nome de vossos sentimentos
de humanidade e justiça, somente em con-
sideracão o meu desesperado appello!

Dignae-vos mandar-me informar
sobre o que eu deixo fazer. Em momen-
to, Exm: Sr., attentae sobre este vosso
único, victima da prepotencia e do
imperialismo britannico. Com ansiedade
aguardo, respeitosa e com a vossa sabida
e enérgica determinacão. Sauds a vossas

Manoel Soares S. O. Martins.

Alex. Amorim - 443 -

5

- INFORMAÇÃO -

Traduz a carta de fls. 3 um appello angustioso de MANOEL SOARES DE OLIVEIRA MARTINS ao Sr. Ministro do Trabalho, no sentido de ser esclarecido como deve providenciar para obter uma decisão final sobre o seu pedido de reintegração na "Manãos Harbour Ltd.".

Sobre o pedido em apreço, cabe-me esclarecer que ha neste Conselho um processo em que foi parte litigante o signatario da carta de fls. 3.

Em 1934, a "Manãos Harbour Ltd." submetteu a este Conselho o inquerito administrativo que instaurara contra Manoel Soares de Oliveira Martins. ^(Proc. 1450/34.) Por accordão de 16 de Agosto do referido anno de 1934, o antigo Conselho julgou insubsistente o dito inquerito, e determinou a reintegração do accusado, no lugar de fiel de armazem, cargo que occupava o mesmo accusado quando foi submettido ao inquerito, reconhecido, outrosim, o direito de ser indemnizado dos vencimentos atrazados.

Por sentença de 7 de Março de 1935, o actual Egregio Conselho, em sessão Plena, não conheceu dos embargos oppostos pela Empresa, e, em consequencia, manteve a decisão anterior.

Dessa decisão houve recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, tendo sido negado provimento ao mesmo, e confirmado, mais tarde, por S. Excia., em recurso de recurso da mesma Empresa.

Com esses elementos a seu favôr, o reclamante, por seu bastante procurador - o Sr. Major Alfredo Augusto Ribeiro Junior, actual Deputado Federal pelo Amazonas - requereu e obteve, em 8 de Outubro de 1935 carta de sentença, nos termos dos §§ 3 e 4 do art. 52, combinados com o art. 37 do Regulamento approved pelo Decreto nº 24.784, de 14 de Julho de 1934.

Em Março de 1936, chegou a este Conselho um telegramma do Inspector de Previdencia, Sr. Ilha Brasil, que servia na séde da Empresa em questão, informando não haver sido o Sr. Manoel Soares de Oliveira Martins, reintegrado nas funções, conforme lhe fôra reconhecido, pelo que, em accordão de 18 de Junho do mesmo anno,

6

foi a Empresa multada em Rs. 6:000\$000.

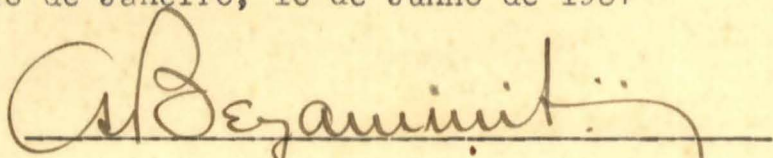
Posteriormente, em Dezembro, requereu a "Manãos Harbour" certidão de diversas peças dos autos, no que foi attendida em Abril ultimo, e, após isso, ficou o processo paralyzado, pois nenhuma providencia mais cabia a este Conselho tomar, a não ser a inscrição da divida pela multa imposta, tudo nos termos do art. 38, § 2º do citado Decreto 24.784, o que foi feito pela Secção competente.

Segundo os termos da carta que constituiu o presente processo, a Carta de Sentença já citada foi offerecida á execução, porem a Empresa formulou a preliminar da incompetencia da Justiça Federal para intervir em favôr do supplicante, assumpto, aliás, já resolvido pela nossa Côrte Suprema, no sentido de ser competente a Justiça commum para conhecer das Cartas expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Esclarecido, assim, o assumpto, opino pela audiencia da douda Procuradoria Geral, suggerindo ^{seja} ~~fosse~~ respondido ao supplicante que elle deve se entender com o seu procurador, que, por certo, melhor conhece a situação do processo que deverá estar correndo na Secção do Amazonas, processo esse respeitante á Carta de Sentença.

A' consideração do Sr. Director desta Secção.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1937


A. Bergamini de Abreu
Escripturario.

A' consideração do Snr. Director Geral *solo os precedentes autos*
devidamente informados.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1937

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção



7

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 11 de junho de 1937

No imp. do *Masado*
Director da Secretaria
Proc. na Proc. em
14-6-37.

VISTO
Ao Dr. *Masado* Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 14 de junho de 1937
Masado
Procurador Geral

INFORMAÇÃO

Concordo com
os termos de
informação.

Rio 17-7-37
Viteric Silveira
2º Adj. do Proc. G.
16/24/37

A 1ª Secção, para
jeuntada de nos expedient.
1271737
Masado
Director int.

Recebido na 1ª Secção em
Ao Snr. Agnelo Bergamini para cumprir.
Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1937

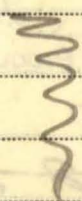
s. c. Director da 1ª. Secção



44
Junta da

Junta aos autos os
docs. que se referem.

Rio 27.7.27.
Abraços
E.



0504M70707M1

87

| | |
|------------------------|-----------------|
| N.º 10849 | |
| ENTRADA 14/7/1937 | |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO | Ministro |
| | Consultor |
| | Expediente |
| | Confidabilidade |
| | D. Trabalho |
| | D. Prep. Ind. |
| | G. Ind. Com. |
| | D. Povoamento |
| | D. Estatística |
| | C. N. Trabalho |
| Insp. Seguros | |
| I. Previdência | |

G.111.

Em 10 de Julho de 1937.

Ao C. N. T.

EM 11/7/37
CHEFE DO GABINETE

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia copia da carta do Senhor Manoel Soares d'Oliveira Martins, que solicita o cumprimento de uma carta de sentença, a seu favor, expedida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em Novembro de 1935, contra a Companhia "Manãos-Harbour".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta e mais distincta consideração.

PROTÓZOLO GERAL

N.º 9976

DATA 17/7/1937

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

| |
|----------------|
| MINISTRO |
| PRESIDENTE |
| DIRECTOR GERAL |
| PROCURADORIA |
| 1.ª SECÇÃO |
| 2.ª SECÇÃO |
| 3.ª SECÇÃO |
| CONTADORIA |
| FISCALIZAÇÃO |
| ENGENHARIA |
| ESTATÍSTICA |
| ARCHIVO |

lance e leu de bom

17/7

Recebido na 1.ª Secção em 20-7-37

A Sua Excellencia o Senhor Dr. Agamemnon de Magalhães,
Ministro de Estado do Trabalho, Industria e Commercio.

COPIA-

MANÁOS, 9 de junho de 1937. Exmo. Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, DD. Ministro da Justiça - Saúde a V. Exa. Na qualidade de brasileiro, não me posso conservar indifferente aos acontecimentos do meu País, principalmente quando elles são de forma a nos enthusiasmar, trazendo-nos ao mesmo tempo, a confiança e o conforto moral de que tanto carecemos. Refiro-me ao grande acontecimento da vossa investidura em um dos mais elevados cargos do Ministerio Brasileiro- a Pasta da Justiça. Seja Deus servido nesta hora tumultuosa, coincidencias felizes, como esta de vossa escolha. Congratulando-me com V. Exa., faço votos ao Supremo Espirito de Deus para que Elle vos inspire em todos os vossos veredictuns. Exmo. Snr., esta minha carta visa dois objectivos: O primeiro está explicado e o segundo, peço-vos respeitosamente, permissão para scientificar-vos e a vossa elevada attenção: - Sou empregado da Companhia Inglesa "Manáos - Harbour". Em janeiro de 1934, fui suspenso das funcções de Adjuncto de Fiel, por um acto de iniquidade desta imperialista e ultraprepotente Empresa. Teria sido demittido, si não me achasse protegido pela Lei do Trabalho, pois tinha, naquelle tempo, 17 annos e tanto de serviço prestado á mesma Empresa. Aberto inquerito, foi, em seguida o processo a julgamento no C. N. do Trabalho. Tive ganho de causa em todas as suas phases, apesar de embargos desrespeitosos apresentados. Em ultima instancia, ella recorreu ao Ministro do Trabalho que, confirmando os accordãos, mandou extrahir a necessaria carta de sentença. Esta chegou aqui em Novembro de 1935. A Companhia foi intimada. O advogado, por ella, apresentou excepção de incompetencia do Juizo Federal. O Procurador da Republica confessou a excepção. - Pois bem, Exmo. Sr. Ministro, com essas razões apresentadas, por um simples advogado, a acção da Justiça tem sido sustada e mais nada tem sido tentado até hoje. Já dirigi diversas cartas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e Ministro do Trabalho pedindo providencias. Uma dessas cartas, ha um anno, foi enviada á Inspectoria Regional do Trabalho, aqui, para ser informada. Depois de ser cumprida essa determinação, foi reenviada ao Ministerio do Trabalho. Até esta data nada me consta sobre qualquer providencia. Solicitei de todas as autoridades locais e ninguem me sabe informar qual a iniciativa que me cumpre tomar a respeito. Sinto-me como

que desamparado, abandonado dentro do meu proprio Paiz, apesar de, moralmente protegido pelas suas Leis. Exmo. Sr., já não sou moço, pois conto com 57 annos de idade e em virtude da obstenção de meus ordenados tenho soffrido as mais duras vicissitudes. No entanto, o que mais me acabrunha e indignação me causa é a prepotencia manifesta e notoria desta Companhia, tripudiando sobre as Decisões e Leis do Brasil:-Que não ha lei no Brasil, que a obrigue a readmittir-me, que dizem - as leis do Brasil traz no bolso". Ante tanta ousadia e desrespeito á nossa Soberania, só muita severidade e inquebrantavel autoridade. Por tudo quanto fica explicado, peço-vos Exmo. Sr. Ministro da Justiça, sobrando-me o enunciado incorrecto, vos digneis tomar em consideração este meu appello, em nome dos vossos mais altos sentimentos de humanidade, de brasilidade e indefectiveis actos de Justiça. Com muito respeito, apresento a V.Exa. os mais sinceros votes de alta estima e consideração. Saudo a V.Exa. (a) Manoel Soares d'Oliveira Martins. Rua Comm^{or.} Alexandre Amorim 443-

f. 11

I N F O R M A Ç A O

Refere-se o doc. de fls. 9, por copia, a appello identico ao de fls. 2, dessa vez, porem, endereçado ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e por S. Excia. encaminhado a este Ministerio, para as necessarias providencias.

Conforme já tive oportunidade de dizer a fls. 6, in fine, o interessado, com relação ao que pretende, deve se entender com o seu procurador, Major Alfredo Augusto Ribeiro Junior, actualmente Deputado pelo Amazonas, porquanto, a este Conselho nenhuma providencia cabe tomar presentemente, porisso que o referido supplicante já obteve, por intermedio de seu advogado e procurador acima referido, a competente Carta de Sentença, nos termos do Reg. anexo ao Dec. 24.784, de 1934, para execução de julgados deste Conselho que deram ganho de causa no litigio com a "Manãos Harbour".

O presente processo já foi submettido á Procuradoria, havendo o Dr. 22 Adjuncto do Procurador, concordado com a proposta de fls. 6, já mencionada.

Assim sendo, só me resta opinar, á vista da nova juntada, sejam estes autos encaminhados á consideração de S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1937

M. De Faria
Escrip. Classe - "G" -
Ape. 27.7.37

A' consideração do Snr. Director Geral subo os presentes
autos devidamente informados

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1937

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

Bucamosilo o processo a' consideração do Sr.
Presidente, para que se sirva de submetê-lo à aprecia-
ção do Sr. Insuista, nenhuma providência, por-
cabendo mais a este Conselho sobre o caso, já submetido
ao julgamento da Justiça Federal.

Rio, 2 de Agosto de 1937

Maximiliano
de Almeida Sodré

A Competência para execução
da carta de sentença expedida
é da Justiça Federal, como
já mais de uma vez tem
decretado a Corte Supre-
ma.

Assim não poderia ser conferi-
da a incompetência
da Justiça Federal, se de
facto a foi como declarou
a Reclamante.

Cabe, porém, ao seu advogado
usar do recurso legal.

A Consideração do Sr.
S. Ministro,

Rio, 2-8-37

Francisco de Paula de Almeida
P. de Conselho

Telegrama

Manoel Soares Martins
Alexandre Amorim 443 - Manáos

GM 1135 - 9 - 8 - 37 - Assunto vossa carta 19 maio
ultimo senhor Ministro vg deveis procurar Inspetor Traba-
lho nessa cidade pt Saudações pt

Azemedo Branco - Oficial Gabinete.

Telegrama

Traspetor - Manáos.

GM 1136 - 9 - 8 - 937 - Afim providenciar queira indagar andamento fôro local ou federal tem carta sentença expedida C.N.T. contra Manáos Harbour favor Manel Soares d'Oliveira Martins pt Saudações pt

Azevedo Branco - Oficial Gabinete.

Copia de Telegrama

Manaós - IRA 375 - Resposta GM 36, informo procurei
Juiz Federal e verifiquei carta sentença teve agora,
sendo encaminhada Côrte Suprema oito Setembro p.p., so-
bre registro postal 3959 . Saudações - Luiz Mezavilla.
Traspeter .- - - - -

(Agravo entre partes Manaós Harbour)

TELEGRAMA DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

PREÂMBULO: G 79 DE MANAOS AM 527 95 13

N.º 3208
ENTRADA 318/1937

CARIMBO DE ESTAÇÃO:



RECEBIDO:

DE _____
A'S. _____
POR _____

INDICAÇÕES DE SERVIÇO
TAXADAS E ENDEREÇO.

OF - TRABINETE
AZEVEDO

| |
|------------------|
| Ministro |
| Cond. P. |
| Expediente |
| Com. M. G. G. G. |
| Com. M. G. G. G. |
| D. Prop. Ind. |
| D. Ind. Com. |
| D. Estatística |
| C. N. Trabalho |
| Insp. Seguros |
| I. Previdência |

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número de telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

(Neste No, a primeira dobra).

TEXTO E ASSINATURA

OFF I R A 330 RECTIFICO TELEGRAMA
 VG HONTEM VG EM RESPOSTA G M 36 PT INFORMACAO
 HAVIA PRESTADO JUIZ REFERE SE OUTRO CASO CONTA
 MESMA COMPANHIA PT HOJE VG POREM VG PROCURADOR
 SECCIONAL ESCLARECEU ASSUMPTO VG INFORMANDO CARTA
 SENTENCA MANOEL SOARES OLIVEIRA MARTINS VG JUIZ
 CONFESSOU EXCESSAO COMPETENCIA ALLEGADA ADVOGADO
 MANAOS HARBOUR LIMITED VG AFIM REVERTER ACCAO
 EXECUTIVA EM ACCAO ORDINARIA PT A PEDIDO EMPREGADO
 INTERESSADO QUE VG ALIAS CONFESSOU ESTA INSPECTORIA

Blt

TELEGRÁFICO

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

nto dos Correios e Telégrafos
 i telegrama seja entregue ao pro
 como uma palavra-taxada. Na
 ra ser dirigido quer a diversos desti
 estação telegráfica; quer ao mesmo desti
 estação telegráfica. Para esse efeito, o exp
 X indica o número de endereços do tele
 múltiplo serão extraídas cópias na estaçã
 telegrama que chega nos aparelhos e o
 las cópias de mais de 50 palavras taxa
 yras, excedentes daquele primeiro nú
 e cinquenta cêntimos por 50 palavra
 taxa da resposta ao seu telegrama
 gunta, mas cujo total depende do
 axada = RPx =, que paga como
 destino entregará um vale ao desti
 RPx =, posta restante ou = GP
 E' admitida a entrega em ling
 rias telegráficas de texto igual p
 o de grupos de algansmos e ex
 as do texto e da assinatura, co
 mínimo, mesmo que o número
 ndado no número que o número
 u fração, em cada carta, 1\$00
 25 primeiras \$100. E' obrigat
 ida a urgência (= D =) nas c
 s mesmas prescrições regul
 ento de dois terços sobre a
 vale uma palavra-taxada. T
 em linguagem secreta. T
 a estação móvel (navio) \$2
 e secreta. Taxas: da e
 a estação do navio (estaç
 radiotelegrama CDE pa
 ore acompanhado da pa
 ira, inclusive o vocábulo
 no que toca ao nome d
 axada. O nome do desti
 O endereço dos radi
 plo: John Bright -
 es: Salinas Rádio; Sa
 ádio; Santos Rádio;
 o telegrama que tiv
 antia de 1\$000 a
 ervice taxado dir
 cações relativas a
 serviço taxado
 telegráfica, bem
 e os vários ser

RECEBIDO:
 DE.....
 A'S.....
 POR.....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO.

[Handwritten signature and scribbles]

O prembulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número do palavras, data e hora da apresentação.

(Neste fio, a primeira dobra).

CAO ESTAVA PARADA AGUARDANDO CREAÇÃO JUSTICA
 TRABALHO PT SDS PT - LUIZMEZAVILLA *

- C t I R A 380 I R - 375 * G M 36 *

Blit

COPIA

Manáos

1201 - 16-8-37 - Respondo vosso I.R.T. 380 pt Queira orientar Manoel Soares Oliveira Martins sentido continuar ação contra Manáos Harbour por isso que Justiça Trabalho não apreciará questões já ajuizadas fôro federal onde proseguirão as causas anteriores sua criação pt Rito processual carta sentença é estabelecido dec. 3.084 pt Saudações

Azevedo Branco - Trabinete

D. G. E. 13207 - de 1937
(ou CN 7694-937)

19
Guimarães

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2ª SECÇÃO

Agência de
17-8-37 / J. Guimarães

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

à 2ª Secção

Em 25 de agosto de 1937

Guimarães
Secretario

Recebido

Instituto

Preparei o extracto do assumpto, seguido de

despacho, para inserção no Diario Official.

Em 27-8-1937

R. Peinado
Escrit. G.

Ind. Em 30 ago. 1937

Director de Secção, int.

Publicado no "DIARIO OFFICIAL"

de 31 de ago. de 1937.

Está em condições de ser restituído ao
Cavalho o presente processo.

Em 1 Feb 1937.

Director de Secção, int.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 1 IX 1937

José Custosa
Dir.

500
Cumpra-se
Rica 19/974
AWK

1ª Seção, para
arquivos.

879/34
Maurício
D. Paul

Cumpra-se

Em 8 de Setembro de 1982

Heoldino de Almeida Sobrinho

Director da 1.ª Seção



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE CIVIL

57/2

M. Patache

12-7-937

MANOEL SOARES D'O.MARTINS - Manaus

queixa-se de não querer a Companhia Harbour reintegrá-lo no cargo que exercia, não dando cumprimento ao contrato assinado.

Nota: Este expediente foi encaminhado ao Trabalho em 17-10-936 sob nº 19.749

Vertical stamp: Recebido em 17/10/36

1450/34

So C. n.T.

28.7.37

Signature

Manda N.º 18 de M.º 1933



Com. Sr. Dr. Gen.º

D. Presidente da Republica, sustenta
Culo invencivel da Soberania de Brasil,
Deus vosso pespe

Com. Sr. dignae-vos proteger

Com a vossa Justica inflexivel, a
um vosso Compatriota, victima da
prepotencia e imperialismo estran-
geiro. Sou o mesmo fundador
da M.º Harbom que vobis me
sem escrito, pedindo protecao e jus-
tica. Depois da Carta de Sentencas
expedida, ha dois annos, pelo M.º do
Trabalho, e da excepcao de incompeten-
cia feita pela Companhia sobre o Juiz
Federal, nada mais se tem feito so-
bre o Caso. Ninguem aqui sabe me
informar sobre o que devo fazer.

Sinto-me como quem desamparado,



O Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio encaminha a este Conselho uma carta dirigida ao Ex. Sr. Presidente da Republica por Manoel Soares de Oliveira Martins, em que este solicita providencias no sentido de ser resolvida sua situação na "Manãos Harbour Limited".

Havendo, anteriormente á carta annexa, dado entrada nesta Secretaria varias reclamações sobre o mesmo assumpto, que constituiram o Processo nº 7.694/37, encaminhado á apreciação do Sr. Ministro do Trabalho em 6 do corrente mez, penso, salvo melhor juizo, deve a alludida carta ser devolvida ao Gabinete de S. Excia., com os necessarios esclarecimentos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1937

Marina Almeida M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Realizado em 19/8/37

A' consideração do Sr. Director Geral, subo os
presentes documentos informados

Rio de Janeiro 25 de Agosto de 1937

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Restitua-se, mediante officio, ao Chefe do Gabinete do Sr. Ministro, com as informacoes necessarias. A' 1ª Secção. (Para ser assinado pelo Sr. Presidente, seguinte) No 26/8/37
Macedo
Director, n.º 1

INFORMAÇÃO



No C. P. Leias da Cruz para *cinquenta*

Em 31 de Agosto

Theodor de Almeida Loure

Inspector da 1.ª Secção

1-9-37

[Large handwritten signature]

Snr. Director da 1.ª Secção

EM TEMPO - Havendo sido devolvido nos primeiros dias do corrente mez, o processo a que allude a informação retro, passo o presente documento ás vossas mãos, para as providencias que julgardes cabiveis.

"I" Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1937

[Handwritten signature]

Off. Adm. Classe "K"

25/9/37

Em de de 1937

Director da 1.ª Secção

INFORMACAO